

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA/ CNPJ: 39.639.139/0001-15

JOSEMARIO JOAO E SILVA, brasileiro(a), natural de Petrolina-PE, solteiro(a), nascido(a) em 02/01/1982, empresário(a), CPF 004.773.915-08, documento carteira nacional de habilitação nº 02712757283 DETRAN-BA, domiciliado(a) na Rua da Assembleia de Deus, 39, Juscelino Kubitschek, Barreiras-Ba, 47800-362, Empresário(a), registrado sob o nome empresarial JOSEMARIO JOAO E SILVA 00477391508 com sede na Rua Comandaru, 348, Conj. , Vila Brasil, BA, 47.801-148, inscrito no CNPJ sob nº 39.639.139/0001-15, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, na modalidade UNIPESSOAL a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio(a):

CLÁUSULA 1ª Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sobo nome empresarial CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA, e nome fantasia CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª O capital do empresario individual que era de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) constituindo o capital social da sociedade ltda, dividido em 30.000 (trinta mil cotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica distribuído aos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
JOSEMARIO JOAO E SILVA	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206680672 em 15/05/2025

Protocolo 258502886 de 14/05/2025

Nome da empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29206680672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167862829476670

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9JFk0agXlAq0NDessQ&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00477391508 - JOSEMARIO JOAO E SILVA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoagXLAq0NDessQ&chave2=BT-06accpMpeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00477391508 - JOSEMARIO JOAO E SILVA

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada e solidária à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de produtos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de uso pessoal doméstico, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de ferragens e ferramentas, fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CNAE FISCAL

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206680672 em 15/05/2025

Protocolo 258502886 de 14/05/2025

Nome da empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29206680672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167862829476670

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9JF-KoagXLaQ0NDEssQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00477391508 - JOSEMARIO JOAO E SILVA

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA 4ª – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Rua da Assembleia de Deus, 39, Juscelino Kubitschek, Barreiras-Ba, 47800-362.

CLÁUSULA 5ª – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSEMARIO JOAO E SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 6ª – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206680672 em 15/05/2025

Protocolo 258502886 de 14/05/2025

Nome da empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29206680672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167862829476670

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9JFk0agXlAq0NdeSSQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00477391508 - JOSEMARIO JOAO E SILVA

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA

CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA/ CNPJ: 39.639.139/0001-15

JOSEMARIO JOAO E SILVA, brasileiro(a), natural de Petrolina-PE, solteiro(a), nascido(a) em 02/01/1982, empresário(a), CPF 004.773.915-08, documento carteira nacional de habilitação nº 02712757283 DETRAN-BA, domiciliado(a) na Rua da Assembleia de Deus, 39, Juscelino Kubitschek, Barreiras-Ba, 47800-362.

Resolve, apresentar o CONTRATO SOCIAL da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA, nome fantasia CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS e terá sede na Rua da Assembleia de Deus, 39, Juscelino Kubitschek, Barreiras-Ba, 47800-362.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª – O capital da Sociedade Limitada é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país e dividido em 30.000 (trinta mil cotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que fica distribuído ao(s) sócio(s) da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
JOSEMARIO JOAO E SILVA	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art.1.052 CC/2002.

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 29206680672 em 15/05/2025

Protocolo 258502886 de 14/05/2025

Nome da empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29206680672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167862829476670

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FtKoagXlAq0NdeSsQ&chave2=BT-06accpmpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00477391508 - JOSEMARIO JOAO E SILVA

CLÁUSULA 3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - Comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de produtos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de uso pessoal doméstico, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de ferragens e ferramentas, fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CNAE FISCAL

- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206680672 em 15/05/2025

Protocolo 258502886 de 14/05/2025

Nome da empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29206680672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167862829476670

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9JF-KoagXLaq0NDessQ&chave2=BT-06accpmpcIH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00477391508 - JOSEMARIO JOAO E SILVA

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSEMARIO JOAO E SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

CLÁUSULA 8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206680672 em 15/05/2025

Protocolo 258502886 de 14/05/2025

Nome da empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29206680672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167862829476670

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FtKoagXLaQ0NdeSsQ&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00477391508 - JOSEMARIO JOAO E SILVA

dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE
ADMINISTRADOR**

CLÁUSULA 9ª - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FALECIMENTO DO SOCIO

CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DO FORO

CLÁUSULA 11ª Fica eleito o foro de Barreiras-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento em via única.

Barreiras-BA, 14 de maio de 2025.

JOSEMARIO JOAO E SILVA



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206680672 em 15/05/2025

Protocolo 258502886 de 14/05/2025

Nome da empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29206680672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167862829476670

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

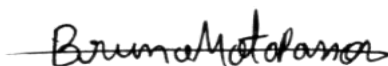
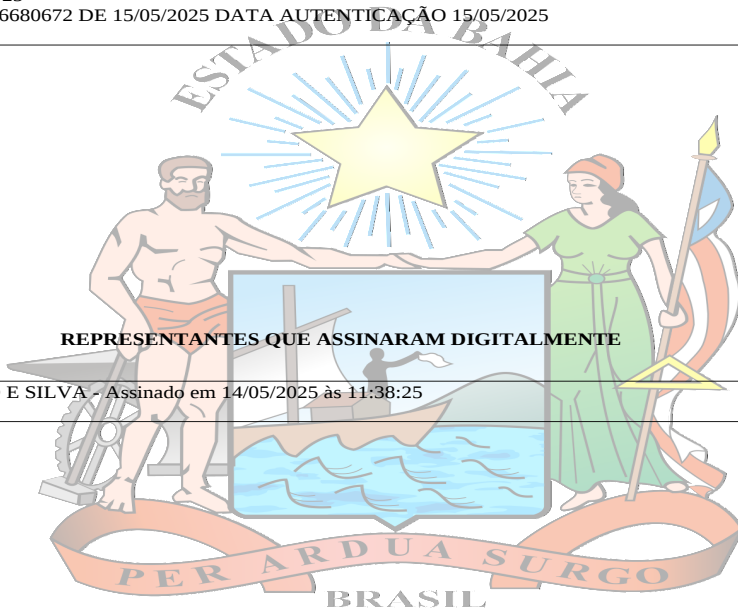
NOME DA EMPRESA	CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	258502886 - 14/05/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29206680672
CNPJ 39.639.139/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206680672 DE 15/05/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 15/05/2025

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00477391508 - JOSEMARIO JOAO E SILVA - Assinado em 14/05/2025 às 11:38:25



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 39.639.139/0001-15**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tukgegeM68y88763g&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00477391508 - JOSEMARIO JOAO E SILVA

JOSEMARIO JOAO E SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 02/01/1982, Solteiro, Empresário, CPF nº 004.773.915-08, Carteira Nacional de Habilitação nº 02712757283, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - Ba, residente e domiciliado(a) no(a) Rua da Assembleia de Deus, nº 39, Juscelino Kubitschek, Barreiras, Ba, cep 47800362, brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206680672, com sede Rua da Assembleia de Deus, nº 39, Juscelino Kubitschek Barreiras, BA, CEP 47800362, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.639.139/0001-15, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Comandaru, Nº 348, Quadra 03 Lote 08, Vila Brasil, Barreiras, Ba, CEP 47.801-148.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Comércio Varejista de Madeira e Artefatos, Comércio Varejista de Pedras para Revestimento, Comércio Varejista de Bebidas, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Livros, Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso Pessoal e Doméstico e Comércio Atacadista de Água Mineral.**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passando a constituir o capital da Sociedade LTDA Unipessoal, sendo dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional neste ato, pelo sócio atribuído ao sócio da seguinte maneira.

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/01/2026

Certifico o Registro sob o nº 98713828 em 05/01/2026

Protocolo 256113254 de 24/12/2025

Nome da empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29206680672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149676331221755

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 39.639.139/0001-15**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tukgegm68y88763g&chave2=BT-06accpmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00477391508 - JOSEMARIO JOAO E SILVA

SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR
JOSEMARIO JOAO E SILVA	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Parágrafo Único: a responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) JOSEMARIO JOAO E SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BARREIRAS - BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

BARREIRAS, BAHIA, 23 de dezembro de 2025.

JOSEMARIO JOAO E SILVA



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/01/2026

Certifico o Registro sob o nº 98713828 em 05/01/2026

Protocolo 256113254 de 24/12/2025

Nome da empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29206680672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149676331221755

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

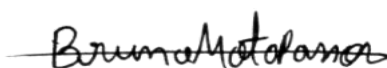
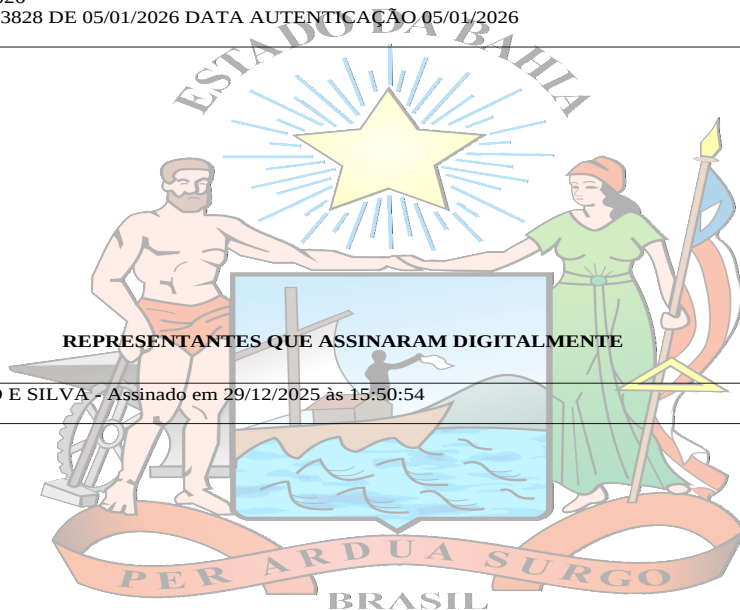
NOME DA EMPRESA	CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	256113254 - 24/12/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29206680672
CNPJ 39.639.139/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2026
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98713828 DE 05/01/2026 DATA AUTENTICAÇÃO 05/01/2026

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00477391508 - JOSEMARIO JOAO E SILVA - Assinado em 29/12/2025 às 15:50:54



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral